



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Referência: Processo nº 8500228-79.2022.8.06.0254

Assunto: Pagamento referente a contratação de coffee- break

Interessada: R BATISTA DE OLIVEIRA - ME

De acordo. Autorizamos a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), relativo à despesa de serviço de coffee-break para 25 participantes no encerramento do Curso de Gestão de Unidades Judiciais, em formato presencial, que ocorrerá **nos dias 05 e 06 de Maio de 2022**, no polo da Escola Superior da Magistratura-ESMEC, em Iguatú, com recursos do orçamento da ESMEC, e em face das formalidades legais e ao estrito cumprimento da obrigação contida nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, quanto a regular liquidação da despesa.

À Secretaria de Finanças, para providências.

Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Secretário de Finanças

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará